# VENT/VIS VENTS

#### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

## LAUDO PARA SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

#### **INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

Os campos de 1 a 17 são de preenchimento exclusivo do médico solicitante.

Campo 1 - Número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES): preencher com o código identificador do estabelecimento de saúde ao qual o médico solicitante está vinculado e que originou a solicitação de medicamento(s).

Verificar Seção "Saiba Mais" na página principal:

Descubra como consultar o número CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) e do CNS (Cartão Nacional de Saúde) do médico solicitante.

Campo 2 - Nome do estabelecimento de saúde solicitante: preencher com o nome fantasia do estabelecimento de saúde ao qual o médico solicitante está vinculado e que originou a solicitação de medicamento(s).

$\overline{}$	← 1-Número do CNES* −					_	2- Nome do estabelecimento de saúde solicitante	$\neg$
			l	ı	J			

Campo 3 - Nome completo do Paciente: preencher com o nome completo do paciente sem abreviaturas. Nome deverá estar em conformidade com a cópia dos documentos pessoais entregues para cadastro do usuário.

Campo 4 - Nome da mãe do paciente: preencher com o nome completo da mãe do paciente. Pode conter abreviatura.

3- Nome completo do Paciente*
4- Nome da Mãe do Paciente*

5-Peso do paciente*	Campo	5 -	Peso:	preencher	com	0	peso	atual	do	paciente,	em
kg	quilogra	mas.									
6-Altura do paciente*	Campo	6 -	Altura:	preencher	com	2	altura	atual	do	naciente	ρm
	centime		Altura.	preenche	COIII	а	aitura	atuai	uo	paciente,	CIII

Dados importante para medicamentos dependentes de peso, altura com alvo terapeutico e aumento de peso como efeito adverso.

Campo 7 - Medicamento: preencher com o(s) nome(s) do(s) medicamentos(s) solicitado(s), de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB).

DCB é a denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária (Lei n.º 9.787/1999).

Os nomes dos medicamentos, conforme devem ser solicitados neste serviço, encontram-se acessíveis na página <a href="http://www.saude.df.gov.br/medicamentos/">http://www.saude.df.gov.br/medicamentos/</a> \rightarrow Componentes da Assistência Farmacêutica \rightarrow Componente Especializado \rightarrow Relação de Medicamentos do Componente Especializado.

Ex.: HUMIRA® (nome comercial)

LME e Prescrição Médica solicitar como: Adalimumabe 40mg

	7- Medicamento(s)*
1	
2	
3	
4	
5	
6	

Campo 8

Quantidade solicitada: preencher com a quantidade do(s) medicamento(s) solicitado(s) para cada mês de tratamento.

	8- Qua	ntidade	solicit	ada*		Ex.: Atorvastatina 20mg $ ightarrow$ 1 cp por dia. Inserir 30 ou 31
1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	em cada campo, dependendo da quantidade de dias do
						mês.
						Adalimumabe 40mg → 1 seringa 1x na semana. Inserir 4
						ou 5 em cada campo, dependendo dos dias de aplicação
						no mês.
						Os medicamentos que são de uso intervalado, o mês que
						não houver uso deve ser colocado zero.

Campo 9 - CID-10: preencher com a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID- 10) que corresponde à doença/lesão/agravo que motivou a solicitação do(s) medicamento(s).

Exemplo: Paciente tem diagnóstico de Neoplasia maligna da mama, não especificada - CID C50. 9

Solicita medicamento Morfina 10 mg em razão de dor oncológica. No LME deverá estar identificado no Campo 9 o CID de Dor (R52.1 ou R52.2).

Campo 10 - Diagnóstico: diagnóstico da doença que motivou a solicitação do(s) medicamento(s), descrito com base na denominação da CID-10.

```
9- CID-10* 10- Diagnóstico
```

A descrição do CID-10 deve conter os 3 (três) dígitos de identificação.

### F20 - Esquizofrenia

#### Importante:

- Nem todos os CIDs estão padronizados para retirar o medicamento, conforme exemplo acima. Verfique os CIDs contemplados na Relação de Doenças Atendidas no CEAF (Alto Custo) X Medicamentos Ofertados no SUS.
- Na renovação da continuidade de tratamento deve-se manter o CID do processo inicial.
   Caso haja necessidade de mudança para melhor adequação ao quadro clínico do paciente deverá ser encaminhado um relatório com justificativa.

Campo 11 - Anamnese: histórico do paciente que vai desde os sintomas e sinais iniciais até o momento da observação clínica.

Campo 12 - Paciente realizou tratamento prévio ou está em tratamento da doença?: Assinalar se o paciente realiza ou já realizou tratamento para a doença descrita no campo nove. Caso esteve ou está em tratamento, deverá relatar o(s) esquema(s) terapêutico(s) utilizado(s).

Campo 13 - Atestado de capacidade: a solicitação do medicamento deverá ser realizada pelo paciente. Entretanto, fica dispensada a obrigatoriedade da presença daquele considerado incapaz de acordo com os artigos 3º e 4º do Código Civil: os menores de dezoito anos; aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos ou que não puderem exprimir sua vontade, mesmo que transitória; ébrios habituais, viciados em tóxicos, ou os que, por deficiência mental, tenham o discernimento reduzido; os excepcionais, sem desenvolvimento mental completo; os pródigos. De acordo com a avaliação clínica pelo médico, descrever se o paciente preenche os critérios, ou não, de incapacidade. Caso apresente, descrever o nome completo do responsável pelo paciente.

Campo 14 - Nome do médico solicitante: preencher com o nome do profissional que solicita o procedimento, que deve estar cadastrado no CNES do estabelecimento solicitante.

Campo 15 - Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do médico solicitante: Preencher com o número do CNS do médico solicitante.

Campo 16 - Data da solicitação: preencher com a data da solicitação, registrando o dia mês e ano no formato dd/mm/aaaa.

Campo 17 - Assinatura e carimbo do médico: assinatura e carimbo com número de registro no Conselho de Classe do médico solicitante.

Campo 18 - Assinalar o responsável pelo preenchimento dos campos 19, 20, 21, 22 e 23. No caso do responsável pelo preenchimento ser outra pessoa além do paciente, mãe do paciente, responsável descrito no item 13 ou o médico solicitante deverá ser informado o nome completo da pessoa sem abreviaturas e seu número de cadastro de pessoa física (CPF).

Campo 19 - Preencher a raça/cor do paciente expressada pelo próprio usuário ou seu responsável, conforme descrição da Portaria SAS/MS nº 719, de 28 de dezembro de 2007. Caso seja assinalada a Raça/Cor Indígena, deverá ser preenchida também sua etnia, conforme a Tabela de Etnias Indígenas Brasileiras descrita na Portaria SAS/MS nº 508, de 28 de setembro de 2010.

Campo 20 - Telefone(s) de contato do Paciente: preencher com número(s) de telefone do paciente para possíveis contatos.

Campo 21 - Número do documento do Paciente: assinalar com um "x" no campo correspondente ao CPF ou CNS e preencher com o número do documento assinalado.

Campo 22 - Correio eletrônico do Paciente: preencher com o correio eletrônico do paciente para possíveis contatos.

Campo 23 - Assinatura do responsável pelo preenchimento: assinatura da pessoa responsável pelo preenchimento dos campos 18, 19, 20, 21, 22 e 23.